



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

LUCAS LELIS NEIVA, CHEFE DE DIVISÃO ENGENHARIA, PORTARIA 0779/2024, e-mail: secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

3. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAÇÃO, E MEIOS FIOS NOS LOTES 01 – ESTRADA ARACAJÁS E LOTE 02- ESTRADA MORRO AGUDO NO MUNICÍPIO DE PARACATU - MG, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente demanda justifica-se pela necessidade de implantação de infraestrutura urbana completa nos lotes 01 e 02, conforme especificidade de cada lote.

A demanda legítima da Secretaria Municipal de Infraestrutura é fundamentada em diagnóstico da malha viária urbana e inserida no planejamento municipal de mobilidade urbana, que visa à **implantação de infraestrutura viária completa**, os lotes estão localizados em **áreas consolidadas e estratégicas do Município de Paracatu/MG**.

OS LOTES SERÃO:

LOTE	DESCRITIVO LOTE
01	ESTRADA ARACAJÁS
02	ESTRADA MORRO AGUDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

A inexistência da pavimentação e da drenagem nestas vias compromete a eficiência, criando gargalos de tráfego, desconforto aos usuários e riscos à segurança viária.

As vias apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, em sua maioria em com revestimento primário sem o escoamento das águas, o que se agrava especialmente em períodos chuvosos em razão da ausência de pavimentação asfáltica. Os sistemas adequados de drenagem superficial e profunda, ocasionam formação de lama, poeira, erosões e danos recorrentes às vias, além de dificultar o deslocamento de veículos de emergência, transporte coletivo e serviços públicos essenciais.

A obra proposta compreende 02 lotes e contempla **toda a infraestrutura necessária à melhoria efetiva da mobilidade de cada região**, incluindo pavimentação asfáltica, implantação de meio-fio e sarjetas, sistemas de drenagem superficial e profunda, bem como bocas de lobo, garantindo a adequada captação e condução das águas pluviais, prevenindo alagamentos e degradação precoce do pavimento.

01	ESTRADA ARACAJÁS
-----------	-------------------------

A execução das obras de pavimentação da Estrada Aracajás, importante via rural com extensão aproximada de 2,47 km, responsável pela ligação entre comunidades locais e a rodovia MG-188.

Conforme o relatório de visita técnica, trata-se de via não pavimentada, inserida em área rural, com presença de tráfego relevante, incluindo ônibus escolares e veículos utilitários, desempenhando papel essencial na mobilidade da população .

A infraestrutura existente é precária, composta por estrada de terra, dispositivos de drenagem insuficientes e estruturas provisórias, como ponte de madeira.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A análise técnica identificou diversas deficiências estruturais e operacionais na via:

- Ausência de pavimentação, comprometendo a trafegabilidade;
- Sistema de drenagem inadequado, com ocorrência de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

- Transbordamento em série de tubos (BSTC 600 mm);
- Galgamento de água sobre a pista em eventos de chuva;
- Existência de ponte de madeira com capacidade limitada (passagem de um veículo por vez);
- Interrupções frequentes da via durante chuvas intensas;
- Riscos à segurança de usuários (motoristas, pedestres e transporte escolar);
- Interferências com infraestrutura existente (rede de energia, esgoto e tubulação de água).

O relatório aponta, inclusive, que a via pode se tornar **inacessível em períodos chuvosos**, evidenciando falha crítica de infraestrutura.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO (PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES)

A solução proposta consiste na implantação de infraestrutura viária completa, contemplando:

- Pavimentação asfáltica;
- Sistema de drenagem pluvial adequado;
- Substituição ou adequação de dispositivos existentes (ponte, bueiros);
- Alargamento de pista;
- Sinalização viária.

Adequação técnica

- A solução atende às necessidades identificadas em campo, especialmente quanto à drenagem e estabilidade da via;
- A substituição da ponte de madeira por estrutura definitiva elimina gargalos operacionais e riscos;
- A pavimentação é compatível com o tipo de solo (argilo-siltoso) e relevo plano identificados;
- Permite o correto dimensionamento hidráulico e geotécnico, conforme recomendado no relatório técnico.

Benefícios operacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

- Eliminação de interrupções da via em períodos chuvosos;
- Aumento da capacidade de tráfego e segurança;
- Redução de custos recorrentes com manutenção;
- Melhoria no transporte escolar e escoamento da produção rural.

Benefícios socioeconômicos

- Integração eficiente com a MG-188;
- Garantia de acesso contínuo às comunidades rurais;
- Redução de isolamento em períodos críticos;
- Valorização da região e estímulo à atividade econômica local.

02	ESTRADA MORRO AGUDO
-----------	----------------------------

A execução das obras de pavimentação na Estrada Morro Agudo, localizada no setor de chácaras do município de Paracatu/MG, conforme diretrizes estabelecidas no projeto executivo de infraestrutura viária.

De acordo com o memorial descritivo, o empreendimento contempla a implantação completa da infraestrutura viária, incluindo serviços de **terraplenagem, drenagem, pavimentação e sinalização**, visando a adequação das condições de trafegabilidade e segurança da via.

O relatório de visita técnica evidencia que a via atualmente se encontra **sem pavimentação adequada**, sendo caracterizada por revestimento primário (terra), com ocorrência de irregularidades, processos erosivos e deficiência no escoamento superficial.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A situação atual da via apresenta os seguintes problemas críticos:

- Baixa trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos;
- Formação de lama e poeira, impactando diretamente a saúde pública e o conforto dos usuários;
- Ocorrência de erosões e sulcos devido à ausência de drenagem eficiente;
- Risco à segurança viária, com potencial de acidentes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

- Dificuldade de acesso a propriedades rurais e chácaras, comprometendo mobilidade e logística local.

Tais condições demonstram inadequação da infraestrutura existente frente à demanda atual de uso da via.

JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO (PAVIMENTAÇÃO)

A solução proposta consiste na execução de pavimentação asfáltica (CBUQ), associada a sistemas de drenagem e sinalização viária, conforme definido no projeto executivo.

Essa solução é tecnicamente justificada pelos seguintes fatores:

Adequação técnica

- O projeto contempla soluções completas de engenharia (geometria, terraplenagem, drenagem e pavimentação), garantindo durabilidade e desempenho da via;
- A pavimentação asfáltica é adequada para o volume de tráfego esperado e para as condições climáticas da região;
- Atendimento às normas do DNIT e ABNT aplicáveis a obras viárias.

Benefícios operacionais

- Melhoria significativa da trafegabilidade durante todo o ano;
- Redução de custos de manutenção da via (patrolamento frequente);
- Aumento da segurança viária;
- Redução da emissão de poeira e lama.

Benefícios socioeconômicos

- Valorização imobiliária da região;
- Melhoria no acesso a serviços públicos (saúde, educação, coleta de lixo);
- Estímulo ao desenvolvimento local e à mobilidade rural.

Do ponto de vista do planejamento urbano, a execução da obra permitirá:

- Integração funcional das vias ao sistema viário estruturante do município;
- Melhoria significativa do escoamento do tráfego e ligação das regiões a área central do Município;
- Aumento da segurança viária para motoristas, pedestres e ciclistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

- Redução de custos futuros com manutenção corretiva das vias;
- Valorização urbanística e imobiliária das regiões;
- Melhoria das condições ambientais e de salubridade urbana.

Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação, por atender ao interesse público, ao princípio do planejamento, à eficiência administrativa e às diretrizes de mobilidade urbana e desenvolvimento sustentável do Município de Paracatu/MG.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: fevereiro de 2026.

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

- Média
 Mediana
 Menor Preço
 Outra: Cadernos de Referência para Obras e serviços de Engenharia

c) Fontes de Pesquisa:

SINAPI 02/2026

SICRO 10/2025

SUDECAP 01/2026

SETOP 01/2026

I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (*Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços*).

IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

(x) VIII. SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (02/2026) Mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE, disponível no endereço eletrônico: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi>.

(x) IX. SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras (10/2025) Mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais>

(x) X. SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital (10/2025) Tabelas de referência de obras e serviços de engenharia do Município de Belo Horizonte, disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/informacoes/tabelas-de-precos>

(x) XI. SETOP – Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais (10/2025) Cadernos de referência de custos de obras públicas, disponíveis em: <https://www.mg.gov.br/setop/pagina/tabela-de-precos>

d) Análise da Pesquisa:

Os preços foram obtidos por meio de sistemas oficiais amplamente utilizados por entes públicos, eliminadas discrepâncias e adotada referência compatível com o mercado atual, demonstrando a vantajosidade da contratação.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 7.032/2023, no âmbito do município de Paracatu

Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os endereços eletrônicos e os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando como base a referência do ano de 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

O prazo de execução das obras será conforme Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Projeto Básico, contados a partir da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

A futura empresa a ser contratada deverá realizar a prestação dos serviços no conforme cronograma físico – financeiro estabelecido

Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico e Financeiro, e deverão ser iniciados em até 5 (dez) dias úteis após recebimento da Ordem de Serviço.

Os serviços a serem executados serão solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com a Ordem de Serviço, se houver necessidade.

Os locais de realização dos serviços serão na Região Morro Agudo e São Sebastião em Paracatu - MG, considerando os mapas previstos no Projeto Básico e seus anexos, bem como no edital.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

LOTE 01

FISCAL TÉCNICO OBRA: FAUSTO GUIMARÃES SANTANA, Engenheiro Civil, CREA MG 61.680/D: e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

LOTE 02

FISCAL TÉCNICO OBRA: DIEGO PORFIRIO DE ARAUJO, Diretor de Infraestrutura, Portaria 033/2023: e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

- a) **ORDENADORA DA DESPESA: FABRICIO JORDÃO BOTELHO**, Secretario municipal de infraestrutura, Portaria: 0219/2024, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0406;
- b) **GESTOR DO CONTRATO: ANNA PAULA DANTAS JORDÃO**, Chefe de Alvará Construção e Habite-se, Portaria 0445/2025, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300
- c) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: RAFAELA SILVA DIAS**, Chefe de Divisão de Fiscalização, Portaria 0768/2025, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300
- d) **FISCAL TÉCNICO OBRA: FAUSTO GUIMARÃES SANTANA**, Engenheiro Civil, CREA MG 61.680/D: e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406

LOTE 02

- e) **ORDENADORA DA DESPESA: FABRICIO JORDÃO BOTELHO**, Secretario municipal de infraestrutura, Portaria: 0219/2024, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300, ramal 0406;
- f) **GESTOR DO CONTRATO: ANNA PAULA DANTAS JORDÃO**, Chefe de Alvará Construção e Habite-se, Portaria 0445/2025, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300
- a) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: SAMUEL RIBEIRO TEIXEIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula 138204972, e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0300
- b) **FISCAL TÉCNICO OBRA: DIEGO PORFIRIO DE ARAUJO**, Diretor de Infraestrutura, Portaria 033/2023: e-mail: seinfra@paracatu.gov.br, telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

A contratação será por empreitada por menor preço unitário, considerando o Projeto básico e seus anexos, definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Demais requisitos estarão discriminados no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Orçamento e Edital de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 27 de março de 2026.

LUCAS LELIS NEIVA
chefe de divisão engenharia
PORTARIA 0779/2024
Responsável pela elaboração do DFD